

Câmara Municipal de Jaboticabal

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Pregão Presencial nº 8/2022

Processo nº 00000758/2022

Objeto: Contratação de mão-de-obra especializada para confecção e instalação de móveis sob medida (Armário para Depto. de Administração e Painéis para Galerias de Presidentes e Vereadoras).

PREÂMBULO

No dia 02 de dezembro de 2022, às 09 hora(s) na sala de licitações situada na RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 765 - CENTRO - JABOTICABAL - CEP: 14870-330, compareceram a pregoeira RAQUEL SBARDELLOTTO SANCHES e a Equipe de Apoio ANDREIA CRISTINA MANOEL e SILVIA CRISTINA MAZARO FERMINO designados pela Portaria nº 16/2021, ODAIR CASARI, Chefe do Departamento de Administração, FABIANA APARECIDA MOTTA MORENO, membro do Controle Interno, LEONARDO LATORRE MATSUSHITA, Procurador Jurídico, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

CREDCIAMENTO

Empresa	Representante	Documento
APRADOMIX MOVEIS CORPORATIVOS EIRELI	ADRIANO MARCIO LINS	23.485.294/0001-94
COMERCIO DE COZINHAS CASA NOBRE LTDA	SILVIO BUZINARO	07.233.734/0001-60
FABRICA DE MOVEIS SILVASSIS LTDA - ME	JOSÉ ANTÔNIO DE ASSIS	56.556.509/0001-70
GRAZIANO GLEIZER SALVADOR	GRAZIANO GLEIZER SALVADOR	10.349.888/0001-26

Considerando que somente a licitante GRAZIANO GLEIZER SALVADOR apresentou a documentação referente ao credenciamento fora dos envelopes, foi autorizado as demais licitantes presentes que retirassem os documentos do envelope nº 2, com anuência de todos os licitantes, para a realização do credenciamento, privilegiando, desta forma, a ampla concorrência e competitividade. Ao final, a pregoeira comunicou o encerramento do credenciamento. Em seguida recebeu os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente, os quais foram rubricados por todos os presentes.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, a pregoeira examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo selecionado os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002.

Em seguida a pregoeira convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Item	Rodada	Lance	Valor	%	Situação	Participante
1	0	1	R\$ 49.310,00	68,24	Não Selecionada	APRADOMIX MOVEIS COR
1	0	2	R\$ 41.401,80	41,25	Selecionada	FABRICA DE MOVEIS SI
1	0	3	R\$ 35.490,00	21,09	Selecionada	GRAZIANO GLEIZER SAL
1	0	4	R\$ 29.310,00	0,00	Selecionada	COMERCIO DE COZINHAS
1	1	1	R\$ 41.401,80	***	Declinou	FABRICA DE MOVEIS SI
1	1	2	R\$ 29.000,00	1,06		GRAZIANO GLEIZER SAL
1	1	3	R\$ 28.500,00	1,72		COMERCIO DE COZINHAS
1	2	1	R\$ 28.000,00	1,75		GRAZIANO GLEIZER SAL
1	2	2	R\$ 0,71	0,71		COMERCIO DE COZINHAS

Câmara Municipal de Jaboticabal

			27.800,00			
1	3	1	R\$ 27.500,00	1,08		GRAZIANO GLEIZER SAL
1	3	2	R\$ 27.800,00	***	Declinou	COMERCIO DE COZINHAS
1	4	1	R\$ 27.500,00	0,00	Vencedor	GRAZIANO GLEIZER SAL
Item	Rodada	Lance	Valor	%	Situação	Participante
2	0	1	R\$ 39.500,00	146,26	Não Selecionada	APRADOMIX MOVEIS COR
2	0	2	R\$ 37.529,80	133,98	Selecionada	FABRICA DE MOVEIS SI
2	0	3	R\$ 29.890,00	86,35	Selecionada	GRAZIANO GLEIZER SAL
2	0	4	R\$ 16.040,00	0,00	Selecionada	COMERCIO DE COZINHAS
2	1	1	R\$ 37.529,80	***	Declinou	FABRICA DE MOVEIS SI
2	1	2	R\$ 29.890,00	***	Declinou	GRAZIANO GLEIZER SAL
2	1	3	R\$ 16.040,00	0,00		COMERCIO DE COZINHAS
2	2	1	R\$ 16.040,00	0,00	Vencedor	COMERCIO DE COZINHAS

CLASSIFICAÇÃO FINAL

Item	Clas	Participante	Valor Un	Vencedor
1	1°	GRAZIANO GLEIZER SALVADOR	R\$ 27.500,00	Sim
1	2°	COMERCIO DE COZINHAS CASA NOBRE LTDA	R\$ 27.800,00	Não
1	3°	FABRICA DE MOVEIS SILVASSIS LTDA - ME	R\$ 41.401,80	Não
Item	Clas	Participante	Valor Un	Vencedor
2	1°	COMERCIO DE COZINHAS CASA NOBRE LTDA	R\$ 16.040,00	Sim
2	2°	GRAZIANO GLEIZER SALVADOR	R\$ 29.890,00	Não
2	3°	FABRICA DE MOVEIS SILVASSIS LTDA - ME	R\$ 37.529,80	Não

NEGOCIAÇÃO

Tendo procedida a negociação a mesma restou infrutífera, mantendo-se os valores das propostas classificadas em primeiro lugar, a pregoeira considerou que os preços negociados e/ou classificados em primeiro lugar, acima especificados, são ACEITÁVEIS por serem compatíveis com os preços médios praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope dos Licitantes que apresentaram a melhor proposta, e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o não atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, sendo ambas as licitantes inabilitadas.

Em razão da inabilitação de ambas as licitantes, a administração aplica o disposto no art. 48, parágrafo 3º, da Lei 8.666/1993, fixando o prazo de **08 (oito) dias úteis** para a apresentação de nova documentação, sendo com relação à empresa **GRAZIANO GLEIZER SALVADOR**, vencedora para o item 1, os seguintes documentos: 1) item 6.2.2, letra "c" - Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa, relativa a **Tributos Federais** (inclusive às contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União; 2) item 6.2.2, letra "d" - Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual (débitos inscritos); e à empresa **COMÉRCIO DE COZINHAS CASA NOBRE LTDA**, vencedora para o item 2, os seguintes documentos: 1) item 6.2.2, letra "c" - Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa, relativa a **Tributos Federais** (inclusive às

Câmara Municipal de Jaboticabal

contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União; 2) item 6.2.2, letra “d” - Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual (débitos inscritos e não inscritos na dívida ativa); e 3) item 6.2.4, letra “a” - Atestado(s) fornecido (s) por pessoa (s) jurídica (s) de direito público ou de direito privado que comprovem em relação à licitante o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação.

Os documentos de Habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pela pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio, demais presentes, e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão, sendo comunicado aos presentes a decisão de concessão de prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação da documentação faltante, nos termos do art. 48, §3º, da lei 8.666/93, designando-se a continuidade da sessão para o dia 14 de dezembro de 2022, às 9:00hs, sem mais, ficam todos cientes pela Ata assinada pela pregoeira, pelos membros da equipe de apoio, representantes dos licitantes relacionados e demais presentes.

ASSINAM

Pregoeira e Equipe de Apoio



RAQUEL SBARDELOTTO SANCHES

Pregoeira



ANDREIA CRISTINA MANOEL

Equipe de Apoio



SILVIA CRISTINA MAZARO FERMINO

Equipe de Apoio

Representantes das empresas licitantes



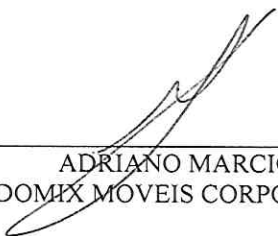
GRAZIANO GLEIZER SALVADOR
GRAZIANO GLEIZER SALVADOR



JOSÉ ANTÔNIO DE ASSIS
FABRICA DE MOVEIS SILVASSIS LTDA - ME



Câmara Municipal de Jaboticabal



ADRIANO MARCIO LINS
APRADOMIX MOVEIS CORPORATIVOS EIRELI



SILVIO BUZINARO
COMERCIO DE COZINHAS CASA NOBRE LTDA

Demais presentes



FABIANA APARECIDA MOTTA MORENO
Membro do Controle Interno



LEONARDO LATORRE MATSUSHITA
Procurador Jurídico



ODAIR CASARI
Chefe do Departamento de Administração

